

Ex-secretário de Santillo vai ser citado pelo TCU

Deputado tucano deve explicar aplicação irregular de verbas repassadas a Goiás

CLEBER PRAXEDES

BRASÍLIA — O deputado Antônio Faleiros Filho (PSDB-GO) será citado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para explicar a aplicação irregular no mercado financeiro de verbas federais repassadas para a Secretaria de Saúde de Goiás quando ele era seu secretário, ou para ressarcir a União. O Estado, na época governado pelo atual ministro da Saúde, Henrique Santillo, também foi responsabilizado pelo TCU, já que os recursos provenientes da aplicação foram incorporados ao patrimônio estadual, ao serem depositados numa conta única da Secretaria da Fazenda.

“Uma vez verificada a existência do débito por aplicações feitas fora da finalidade conveniada, há que se promover a citação para abrir defesa ao responsável ou promover o ressarcimento”, explicou o ministro Fernando Gonçalves, relator do processo aprovado em sessão plenária do TCU. “Quanto ao rendimento da aplicação financeira feita com recursos destinados à saúde, além de indevida a própria aplicação, não resta dúvidas de que o rendimento produzido tem que ser incorporado ao Sistema Único e Descentralizado de Saúde (Suds)”, explicou. “Por isso cabe ao governo do Estado providenciar a devolução.”

Devolução — Pelo voto aprovado, Faleiros Filho terá de apresentar sua defesa ou recolher aos cofres da União a importância de CZ\$ 34.281.078,46, acrescidos de juros e atualização monetária a partir de 31 de março de 1988. O dinheiro é proveniente de “débitos relativos a despesas glosadas pelo Inamps por estarem em desacordo com o objeto conveniado”. As verbas federais haviam sido repassadas à secretaria pelo Inamps, extinto no governo Collor.

Quanto ao Estado de Goiás, foi fixado o prazo de 15 dias para que proceda ao recolhimento aos cofres da União “da quantia de CZ\$ 234.995.941,31, com juros e atualização monetária a partir de 31 de março de 1988”. O valor determinado é “referente a rendimentos de aplicações financeiras com recursos transferidos pelo Inamps à Secretaria de Estado da Saúde, os quais não retornaram à origem, sendo indevidamente incorporados aos recursos do Estado”.

Durante as investigações realizadas pela inspetoria do TCU, Faleiros Filho confirmou que os recursos transferidos para o Estado por intermédio de convênios eram depositados no Banco do Estado de Goiás e na Caixa Econômica do Estado. Segundo ele, só “depois foi feita a exigência do Inamps e os recursos passaram a ser depositados no Banco do Brasil”.

O deputado explicou também que na época não havia regulamentação sobre a aplicação de recursos federais no mercado financeiro. “Com isso, o então governador Henrique Santillo criou por decreto uma caixa único controlado pela Secretaria da Fazenda e os recursos que entravam nesse caixa eram aplicados no mercado financeiro”, disse. “As secretarias não faziam nada com o recurso repassado, era um dinheiro seqüestrado devido a um decreto estadual criando o caixa único.”

7 OUT 1993

ESTADO DE SÃO PAULO